



EM 20 / 12 / 16

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 098/2016

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 2.359

Em 20 / 12 / 2016

ENCARREGADO

DENOMINA DE "RUA BELA VISTA", EM ARAGUAIA,
NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica, pela presente Lei, denominada de "**Rua Bela Vista**", a rua projetada localizada em frente ao Sistema de Tratamento de Água de Araguaia, com início na Rodovia Municipal Jácomo Ronchi e término na residência da família Dadalto, localizadas no Distrito do Município de Marechal Floriano - ES.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2016.


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador